PROJETO DE LEI Nº262/2022

O presente Projeto de Lei Institui no Município de Salvador, um logradouro público denominado Rua Zildete Bispo da Conceição Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Institui-se enquanto Rua Zildete Bispo da Conceição Silva, o logradouro público situado próximo à Rua Direta do Curuzu, no Bairro do Curuzu, ao lado do "Club do Pirão" mapa anexo, cuja coordenadas geográficas são, UTM DATUM SAD..., ZONA..., de iniciais X.…, - e Y.…Folha Sicad...

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro, de 2022 .

CLAUDIO TINOCO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Conforme o que preconiza a Lei Municipal nº 3.073/1979, sobretudo no que estabelece os artigos 3º, I, alínea "d" e parágrafo único c/c 4º, I, alínea "a", considerando a relevância da Senhora Dona Zildete Bispo da Conceição Silva. para a municipalidade e em especial para os moradores do Bairro do Curuzu, faz-se mister contemplar a propositura legislativa em comento.

Dona Zildete Bispo da Conceição Silva, foi uma estimada moradora do Bairro do Curuzu, nasceu no dia 24 de maio de 1932, soteropolitana, chegou ao Curuzu em 1950 para trabalhar como doméstica, quando o bairro ainda não tinha acesso ao transporte público e nem mesmo abastecimento de água, no local fixou residência, onde teve três filhos: Marivaldo Bispo da Silva, Marivanildes da Silva Lacerda, Marivalter Bispo da Silva.

Percebendo a carência e a ausência do poder público na comunidade, Dona Zildete batalhou pela melhoria da vida dos moradores. Com muita luta e unindo-se as lideranças do local Dona Zildete conseguiu chamar a atenção do poder público dando sua contribuição para o avanço nos serviços de infraestrutura, esgotamento sanitário e transporte público do bairro.

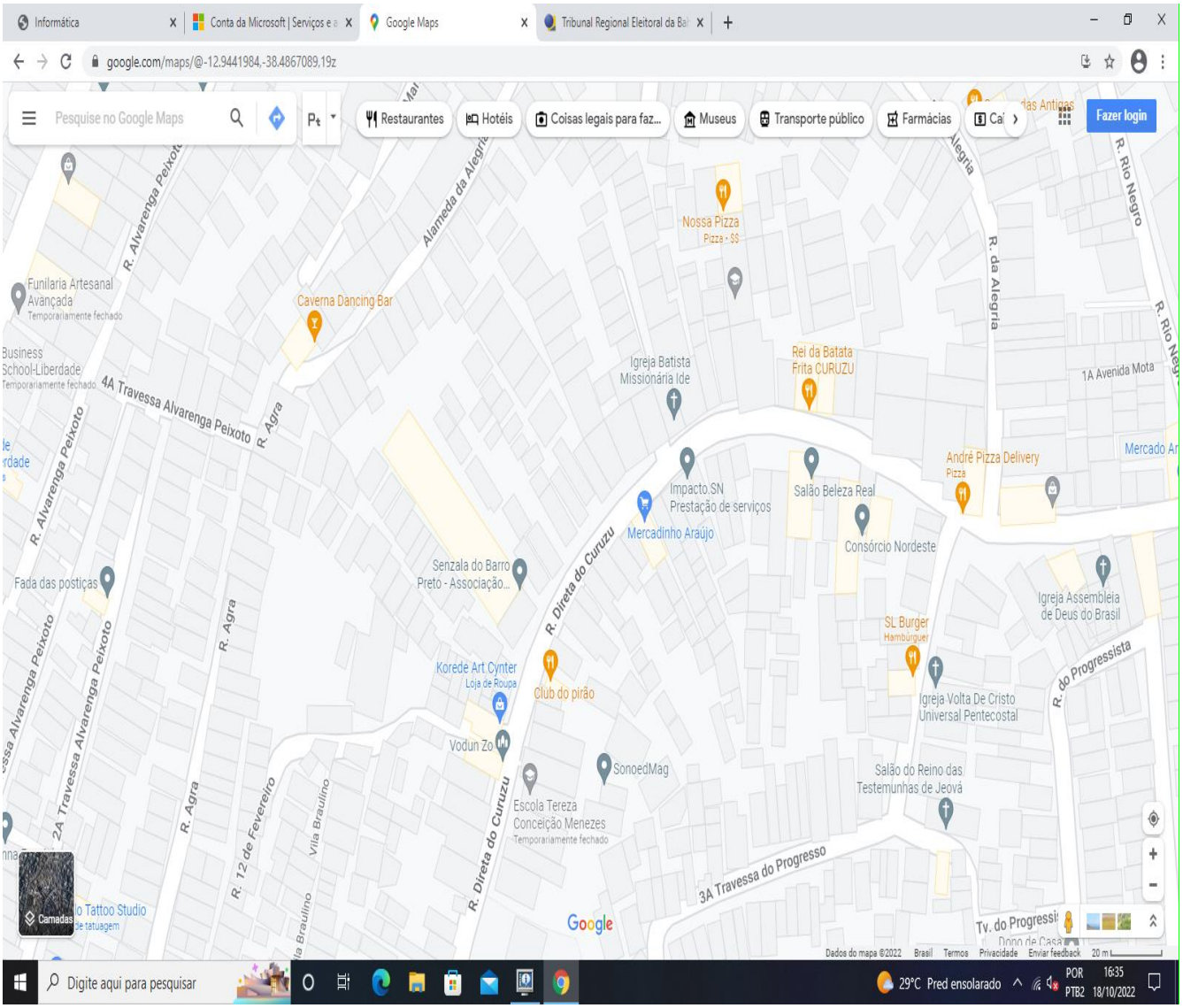
Muito querida por seus vizinhos devido relevante contribuição e serviços prestados a comunidade, Dona Zildete faleceu em 25/08/2009, deixando Três filhos, nove netos e dois bisnetos que ainda são residentes no bairro do Curuzu.

Deste modo, pelas razões apresentadas, e considerando a relevância da matéria e interesse público pugna-se pela aprovação por esta Casa ao projeto de lei que faz uma justa homenagem e reconhecimento à Dona Zildete Bispo da Conceição Silva, que viveu sua vida toda no bairro do Curuzu e possui toda sua família com endereço neste logradouro.

Salvador, 29 de novembro de 2022 .

Claudio Tinoco

CLAUDIO TINOCO
Vereador


Informática
Conta da Microsoft | Serviços e a
Google Maps
Tribunal Regional Eleitoral da Bal
google.com/maps/@-12.9441984,-38.4867089,19z
Pesquise no Google Maps
Restaurantes
Hotéis
Coisas legais para faz...
Museus
Transporte público
Farmácias
Fazer login
Nossa Pizza
Pizza · $$
Funilaria Artesanal Avançada
Temporariamente fechado
Caverna Dancing Bar
Business School-Liberdade
Temporariamente fechado
Igreja Batista Missionária Ide
Rei da Batata Frita CURUZU
1A Avenida Mota
4A Travessa Alvarenga Peixoto
R. Agra
R. Alvarenga Peixoto
Impacto.SN Prestação de serviços
Salão Beleza Real
André Pizza Delivery
Pizza
Mercadinho Araújo
Consórcio Nordeste
Fada das postiças
Senzala do Barro Preto - Associação...
R. Direta do Curuzu
Igreja Assembleia de Deus do Brasil
SL Burger
Hambúrguer
Korede Art Cynter
Loja de Roupa
Club do pirão
Igreja Volta De Cristo Universal Pentecostal
R. do Progressista
Vodun Zo
SonoedMag
Salão do Reino das Testemunhas de Jeová
2A Travessa Alvarenga Peixoto
R. 12 de Fevereiro
Vila Braulino
Escola Tereza Conceição Menezes
Temporariamente fechado
3A Travessa do Progresso
Camadas
Google
Dados do mapa ©2022
Brasil
Termos
Privacidade
Enviar feedback
Digite aqui para pesquisar
29°C Pred ensolarado
POR
PTB2
16:35
18/10/2022